



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Ata Ordinária nº 01/2023

Aos DEZOITO dias do mês de JANEIRO do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sede do IPRAM, localizado na Avenida Sete de Setembro nº 2024, Bairro centro, do município de Espigão Do Oeste-RO. Reuniram-se em caráter ordinário os membros do Conselho Deliberativo, os senhores Presidente Valquimar Dias de Oliveira, e os conselheiros Deliberativos, Sérgio de Carvalho, Renata Cristina Sepulcri Silveira e Reginaldo Pereira da Silva, conjuntamente do Conselho Fiscal Adriana Francisca Coelho, Vilson Sena de Macedo e José Ribeiro da Silva Junior, e da Presidente do IPRAM a Senhora Valdineia Vaz Lara, para tratar da análise de informações do mês de DEZEMBRO/2022, e procederem o acompanhamento e atividades em acordo às atribuições do Conselho Fiscal. Foi designado o Senhor Sérgio de Carvalho para secretariar os trabalhos do conselho na presente reunião, e a presente reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho Fiscal Adriana Francisca Coelho conjuntamente com o Presidente do Conselho Deliberativo Valquimar Dias de Oliveira. A Presidente do Conselho Fiscal, iniciou dando boas vindas aos presentes, reiterou que os balancetes mensais, referente ao mês de DEZEMBRO/2022, ora apresentados, estão disponíveis eletronicamente para ciência e assinatura dos membros do Conselho, e que as Atas estarão em respectivo processo eletrônico para assinaturas, em seguida passou a palavra para a presidente a senhora Valdineia Vaz Lara, a qual após cumprimentar os membros presentes e dar boas vindas aos integrantes do Conselho Fiscal, destacou a pauta a ser tratada na Reunião, sendo: **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do instituto no mês de DEZEMBRO de 2022; 2) Apresentação do Relatório Trimestral, e da Carteira de Investimentos e posição no mês de DEZEMBRO de 2022; 3) Relatório da Ouvidoria; 4) Cursos e Capacitação; 5) Correspondências; 6) Atualização do Encaminhamento da Adequação Previdenciária (EC nº. 103/2019); 7) POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PAI 2023; 8) IPRAM Itinerante; 9) Pró-Gestão; 10) Certificação dos Membros dos Conselhos; 11) Assuntos Gerais; 11) Proposta de revisão de valores JETONS DOS Conselheiros;** Em seguida passou a apresentação das informações, conforme pauta da reunião. Em referência ao item **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do IPRAM no mês de DEZEMBRO de 2022:** houve a demonstração das informações constantes do resumo detalhado sobre as despesas e receitas, de operações financeiras do período correspondente, demonstrando um total de receitas previdenciárias no valor de **R\$ 1.712.860,44** (um milhão e setecentos e doze mil e oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), oriundas das receitas de contribuições dos servidores e repasse patronal. Destaca-se o valor expressivo resultante das receitas vinculadas aos repasses correspondentes das folhas do mês de Novembro, 13º Salário e Dezembro, considerado o pagamento dentro do encerramento do exercício financeiro. E respectivas despesas previdenciárias no valor de **R\$ 413.758,71** (quatrocentos e treze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) referente às despesas realizadas no período com o pagamento dos salários correspondente às despesas de folha mensal de aposentados e pensionistas, do mês de DEZEMBRO e 13º Salário. Das **RECEITAS ADMINISTRATIVAS**, consta o recebimento do valor de R\$ 127.720,17 (cento e vinte e sete mil e setecentos e vinte reais e dezessete centavos) oriundos de repasse financeiro, da taxa administrativa, devidamente regulamentado pela Lei nº. 2.417/2021. A publicação do resumo mensal, foi compartilhada juntos aos conselheiros, segurados e disponibilizado nas mídias sociais do IPRAM (site, grupos whatsapp e facebook) e mural do instituto, e órgãos administrativos municipais. Das Despesas realizadas apresenta-se o valor de R\$ 104.794,52 (cento e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), destacando o valor correspondente à Folha de Pagamento do servidores e despesas operacionais do Instituto no mês de DEZEMBRO/22, e destaca-se pagamento de valores de despesas de 13º salário e de encerramento do exercício; **2) Apresentação do Relatório Trimestral e da posição da Carteira de Investimentos no mês de DEZEMBRO de 2022:** Houve a participação de forma on-line, por meio da

plataforma Google Meets, do Assessor de Investimentos Sérgio Pinho, onde apresentou o resultado da carteira anual, destacando informações referente ao mercado financeiro e os desafios enfrentados pela economia no ano, o qual desencadeou reflexos na rentabilidade da carteira. Relevou cenário de instabilidade global, e em especial transição de governo, onde diretamente provocou movimentações e oscilações no mercado. Relevando sobre a expectativa de manutenção das taxas referenciais de juros **SELIC 13,75%**, e principalmente quanto aos seus reflexos na carteira de investimentos do IPRAM, o que indicaria nesse momento uma estabilidade da alta de juros para os próximos meses. Destacou que eventuais movimentações DE realocações da carteira devem aguardar clareamento do cenário e definições de estratégias fiscais a serem adotadas pelo governo. Destacou instabilidades refletidas pelo atual cenário econômico, envolvendo impactos negativos da economia global, e inflação de nível histórico no âmbito internacional e principalmente insegurança política quanto à transição de governo, no que se refere à condução da política fiscal, causando reação negativa no mercado principalmente da renda variável e ações. Destacou a rentabilidade atingida no mês de **0,38%**, registrando desempenho **POSITIVO**, no cômputo da meta atuarial do exercício de 2022, com valor de rentabilidade de **R\$ 325.360,72** (trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e sessenta reais e setenta e dois centavos) alcançados no mês. Atingindo retorno acumulado de **7,29%** no ano, frente à Meta Atuarial de 11,09%, não alcançando a meta atuarial definida (IPCA+5,04% a.a). Ressalta-se que o cenário econômico teve intensas volatilidades, e a proteção da carteira foi prioridade, e buscou-se manter a diversificação como forma de capturar as oportunidades diante dos cenários econômicos enfrentados, e o resultado obtido pelo IPRAM reflete na maioria dos RPPS do país, considerado as limitações de atuação e regulação que envolvem os investimentos dos entes previdenciários. Registra-se sobre os acontecimentos atuais que vêm ocorrendo, em um cenário caracterizado pela retomada da economia, tendo sido desencadeado reflexos na economia à nível Global, referenciado a alta dos juros também na economia americana e países eurípeus á níveis históricos, onde também reflete nas expectativas de rentabilidade do mercado. Dessa forma diante das necessidade de atenção e buscar aproveitar a melhor oportunidade, destacou a importância de que, neste momento as ações do Comitê de Investimentos está voltada nesse momento movimentações que possam priorizar a proteção econômica dos investimentos, embora a rentabilidade possa estar se demonstrando abaixo do estimado em meta atuarial para o exercício, estando sendo avaliadas a necessidade de algumas recomposições que vislumbre a diversificação estão sendo adotadas, para diminuir os impactos na carteira. Registra-se que a ações realizadas esta de acordo com a Política de Investimentos e seus limites operacionais. O valor total dos investimentos e patrimônio financeiro do IPRAM em DEZEMBRO/2022 registrou o valor de **R\$ 85.862.870,37** (oitenta e cinco milhões e oitocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e setenta reais e trinta e sete centavos), distribuídos em compatibilidade ao estabelecido pela Política Anual de Investimentos PAI, seja renda fixa em sua maior parte e renda variável, em aplicações nas Instituições Financeiras CAIXA CEF, BANCO DO BRASIL, ITAÚ e BRADESCO, conforme consta de relatório de assessoria Financeira disponibilizado para apreciação. Registra-se o fechamento com **VALORIZAÇÃO** da carteira, em relação ao mês anterior, em **0,38%**. Alcançando o retorno acumulado de 7,29% no período. **3) Arrecadação Previdenciária:** conforme informações apresentadas em Relatório Mensal de DEZEMBRO, houve a arrecadação de **R\$ 1.712.860,44** (um milhão e setecentos e doze mil e oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), oriundas das receitas de contribuições dos servidores e repasse patronal., recolhidos por meio de Guias, emitidas ao Poder Legislativo, Prefeitura Municipal e IPRAM, movimentados na conta movimento 21.805-7, Banco do Brasil, do IPRAM. Destaca-se o valor correspondente à arrecadação com base nas folha resultante das receitas vinculadas aos repasses correspondentes das folhas do mês de Novembro, 13º Salário e Dezembro. Não havendo, nesta data o registro de atrasos, tendo sido as mesmas arrecadas dentro do exercício financeiro, em conformidade ao estabelecido em Lei. Não constando, portanto, até a presente data registro de débitos ou atrasos de repasses por parte do Poder Executivo, que possam ocasionar a cobrança de multas ou juros. **4) Acompanhamento dos Processos realizados no âmbito do IPRAM:** não houve manifestação do Conselho Fiscal sobre os processos analisados no período; **5) Cursos e Capacitações:** Não houve registros a serem realizados; **6) Correspondências:** Não houve no período de 01 a 31/12/2022, o registro de recebimento de correspondências a serem apresentadas ao Conselho Fiscal; **7) Relatório da Ouvidoria:** não houve no período de apuração 01 a 31/12/2022, a ocorrência de registros no canal de ouvidoria, seja email ou via telefone, referente aos assuntos pertinentes ao IPRAM; **9) Medidas de Equilíbrio do Déficit Atuarial, Apresentação do Estudo Técnico de Adequação Previdenciária (EC nº. 103/2019): Atualização do Encaminhamento do Estudo Técnico de Adequação Previdenciária (EC nº. 103/2019): Atualização do Encaminhamento da Adequação Previdenciária (EC nº. 103/2019):** conforme consta de informações apresentadas em reuniões anteriores, a proposta de readequação do Plano de Benefícios, em tramitação junto ao Poder Legislativo, conforme registros de movimentação do Processo nº. 071/2022, proposto pelo IPRAM, foi devidamente aprovada, passando a valer seus critérios a partir de 01/01/2023, em conformidade à proposta encaminhada, cabendo ao IPRAM a tomada de medidas de encaminhamento das informações e atualização junto aos órgão reguladores,

sendo SEPREV e TCE-RO; **10) POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PAI 2023;** Registra-se a devida aprovação ocorrida em 29/11/2022, da Política de Investimentos Anual PAI 2023, tendo sido encaminhada para homologação da SEPREV pelo setor competente; A Presidente do IPRAM, apresentou informações referente ao andamento da ação IPRAM ITINERANTE, referente ao mês de DEZEMBRO, realizadas com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, setor administrativo. As informações do projeto, bem como o cronograma das visitas, estão disponíveis no site, no link de acesso: http://www.ipramespigao.ro.gov.br/paginas-centralizadas/11_IPRAM-Itinerante.html, contendo as informações detalhadas sobre o andamento do projeto; **9) Pró-Gestão:** reitera as informações conforme consta do Processo nº. 094/2022 o IPRAM encontra-se sob pré auditoria para a certificação ao Pró-Gestão/ Nível I pelo Instituto Totum, tendo sido remetido ao órgão as documentações e informações pertinentes, de forma a atender aos requisitos necessários de certificação. Registra-se que dentre os apontamentos evidenciados destacou-se a ausência de certificação profissional exigida aos Conselheiros Deliberativo e Fiscal, em cumprimento aos requisitos da portaria da SEPREV. De maneira que, registra que tal fato também encontra-se em inconformidade à Lei Municipal que trata dos requisitos necessários para a ocupação dos cargos de gestores do RPPS/IPRAM. Diante da situação a Presidente do IPRAM realizou a devida notificação da inconformidade por meio do Ofício nº 100/PRESIDÊNCIA/2022 (ID 395030), datado de 16/11/2022, disponibilizado para ciência dos conselheiros, solicitando manifestação dos mesmos. A presidente do IPRAM, reiterou aos membros presentes da importância da realização da certificação, como forma de prover a constante melhoria da Gestão do instituto, bem como cumprir com os requisitos de Gestão evidenciados pelos órgãos reguladores sendo SEPREV e TCE-RO. Registra-se que encontram-se em processo de certificação os Conselheiros Sérgio de Carvalho, Vilson Sena de Macedo e José Ribeiro da Silva Júnior, tendo os mesmos manifestado pedido de inscrição junto à entidade certificadora. **10) Assuntos Gerais: 7.1)** Registra-se que encontra-se em andamento as inscrições para o processo seletivo no período de 18/01 a 02/02/2023, para atender as necessidade do Instituto. Para compor a Comissão de avaliação do processo seletivo representando o Conselho Deliberativo foi designado o Conselheiro Sérgio de Carvalho. **11) Proposta de revisão de valores JETONS DOS Conselheiros:** Por intermédio dos Presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, foi apresentado na presente reunião a solicitação de revisão dos valores referente ao JETON, cédula de presença, o qual conforme definido pelo art. 57, da Lei nº. 2.417/2021, que trata *A participação nos Conselhos Deliberativo, Fiscal e no Comitê de Investimentos será remunerada, por meio de verba denominada Jeton em valor fixo mensal correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento base do Presidente do IPRAM.* O que corresponde ao valor atual de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). Justifica-se que as atribuições e responsabilidade imposta aos gestores possui relevância, e de extrema essencialidade à sustentação do IPRAM, somado a isso é de grande importância que seja despertado junto aos servidores o interesse em participar e buscar as formações e qualificações exigidas para os cargos dos conselhos e de gestão, o reconhecimento em forma de pecúnia poderia nesse momento ser uma ferramenta necessária. Não houve manifestação contrária ao pedido, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. Dessa forma a solicitação será encaminhada à Presidência para que seja tomada as providências de análise de disponibilidade financeira e orçamentária para atendimento do pedido. E sendo necessário adequação do art. 57 da lei 2.417/2021, e envio da proposta para tramitação de aprovação junto ao poder Executivo e Legislativo. A Presidente do IPRAM, a senhora Valdineia Vaz Lara, se colocou à disposição dos membros do Conselho Fiscal, bem como reiterou que o acesso aos setores Jurídicos, Administrativos e Controle Interno, estão abertos para acompanhamentos, e todo o suporte necessário ao Conselho Fiscal para desenvolvimento de suas atribuições. A presidente manifestou os agradecimentos pela contribuição dada pelos membros do conselho nas ações do exercício de 2022, destacou os desafios superados e as conquistas que contribuíram na evolução das tratativas de fortalecimento do Instituto. **Nada mais havendo a tratar, não havendo manifestações ou questionamentos a serem registrados,** a presidente do conselho Fiscal, senhora Adriana Francisca Coelho, agradeceu a presidente pela explanação, agradeceu aos conselheiros, dando por encerrada a reunião e convocou os senhores conselheiros para à próxima reunião ordinária que ocorrerá na data de **17 de fevereiro de 2023**, às 15 horas na sede do instituto. Esta ata foi de minha lavra, membro do conselho José Ribeiro da Silva Júnior, designado na reunião para secretariar os trabalhos, a qual será assinada por mim, presidente do conselho e demais membros.

CONSELHO FISCAL:

ADRIANA FRANCISCA COELHO

Membro Conselho Fiscal/ Representante dos Servidores Municipais

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

Membro Conselho Fiscal /Representante dos Servidores Municipais

VILSON SENA DE MACEDO

Membro Conselho Fiscal /Representante dos Servidores Municipais

Av. Sete de Setembro, 2024 - Centro - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69) 3481-2642 - Site: www.ipramespigao.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.126/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Francisca Coelho, Conselheira**, em 16/03/2023 às 12:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Sena de Macedo, Conselheiro**, em 16/03/2023 às 12:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribeiro da Silva Junior, Conselheiro**, em 16/03/2023 às 16:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **471741** e o código verificador **538CEA15**.

Referência: [Processo nº 9-37/2023](#).

Docto ID: 471741 v1